



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 55/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer à V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao coordenador da CODETRAN para melhoria da sinalização no semáforo da Avenida 7 de setembro, em frente à loja HAVAN, sentido sul/norte.

JUSTIFICATIVA:

Nota-se que há uma contradição entre a sinalização feita no asfalto em relação à placas anexas ao semáforo.

Vê-se que na sinalização de solo na faixa central há informação de que os motoristas podem seguir reto ou dobrar à esquerda, enquanto que, na placa anexa ao sinal a informação é de que os motoristas devem dobrar a esquerda.

Há, clara contradição, devendo se dar unidade à informação de modo a não confundir os motoristas e tentar dar mais fluidez ao trânsito da região.

Indica-se, desta feita, faça-se a uniformização da sinalização, bem como, mesmo antes do semáforo já haja sinalização nesse sentido, para que o trânsito possa fluir de melhor forma naquele trecho que se sabe é sobrecarregado por ser o principal acesso ao Centro da cidade de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JANEIRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL